

ESCOLA LEÔNCIO DE CARVALHO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 09

Aos **10** dias do mês de maio do ano de 2018, às 16 horas, em uma das dependências da Escola Leônicio de Carvalho, situada na Rodovia AC 40, Km 08 – Ramal Benfica, Rio Branco Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Resolução nº 001/C.E.L.C./2017, publicado no D.O.E. nº 12.161, de 18 de outubro de 2017, estando presentes os membros: **Maria Rosilene Benevides de Araújo, Maria Dilma de Souza Magalhães e Maria Otacília de Souza Nascimento**, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 03/2018 – regime de menor preço unitário POR ITEM**, objetivando a aquisição de matérias permanente, didático e pedagógico, esportivo, expediente, manutenção, cantina, higiene e limpeza para atender as necessidades da Escola Leônicio de Carvalho, no município de Rio Branco, conforme solicitação da Comissão permanente de Licitação através do Convite nº 03/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **FEITOSA E FEITOSA – LTDA, J. S. CORDEIRO – EPP, RENAN B. DA COSTA – ME, I. P. MOREIRA – ME, M. G. S. PEREIRA LUCENA, PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI – ME, T. A. BRILHANTE – ME, F. D. C. DE MORAES – ME e D. S. DA CRUZ – ME**. Todas enviaram documentação e proposta. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes de **DOCUMENTAÇÃO** dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou as empresas participantes **habilitadas** a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu a abertura dos envelopes **PROPOSTA DE PREÇO** das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presentes. A empresa **FEITOSA E FEITOSA – LTDA** foi vencedora dos itens: **02, 03, 12, 13, 21, 27, 31, 33, 35, 37, 40, 54, 55, 57 e 58** no valor de R\$ **10.989,50** (Dez mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), a empresa: **J. S. CORDEIRO – EPP**, vencedora dos itens: **07, 09, 14 e 39**, no valor total de R\$ **1.085,86** (Mil, oitenta reais e oitenta e seis centavos), a empresa: **RENAN B. DA COSTA – ME**, vencedora do item: **04** no valor total de R\$ **771,28** (Setecentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos), a empresa: **I. P. MOREIRA – ME** vencedora dos itens: **24 e 25** no valor total de R\$ **234,00** (Duzentos e trinta e quatro reais), a empresa: **M. G. S. PEREIRA LUCENA – IMP. E EXP.** vencedora dos itens: **05, 06, 16, 18, 19, 20, 30, 35, 41, 42, 47, 49, 50, 51, 52, 56, 59, 61 e 62** no valor total de R\$ **4.144,50** (Quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), a empresa: **F. D. C. DE MORAES – ME** vencedora dos itens: **10, 23 e 29** no valor total de R\$ **1.320,55** (Mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), a empresa: **D. S. DA CRUZ – ME**. Vencedora do item: **60** no valor de R\$ **395,00** (Trezentos e noventa e cinco reais), a empresa: **PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI – ME**, vencedora dos itens: **01, 08, 15, 22, 28, 34, 44 e 53** no valor de R\$ **3.117,30** (Três mil, cento e dezessete reais e trinta centavos) e a empresa: **T. A. BRILHANTE – ME**, vencedora dos itens: **11, 16, 26, 32, 36, 38, 43, 45, 46 e 48** no valor de R\$ **1.204,97** (Mil, duzentos e quatro reais e noventa e sete centavos). Concedido espaço para apresentação de impugnação as propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados no **MAPA COMPARATIVO DE PREÇO**, parte integrante desta Ata, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar eu, **Maria Rozilene Benevides de Araújo**, na qualidade de Presidente da CPL, dei por encerrado o presente ato público e lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Membros: